LEI MUNICIPAL Nº 392/2012
Data : 24 de abril de 2012

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA JOAQUIM PRES"

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), em Exercício, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Joaquim Peres", localizada no Bairro Itapema, iniciando nos lotes 04 da quadra 57 e 01 da quadra 60, do balneário São José, até o lote 04 da quadra 67, do balneário Brasília.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 dea bril de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO